



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 28 de agosto de 2020.

OFÍCIO Nº 684/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
OS. Nº	684 / 20 PM
DT. EMISSÃO	02 / 09 / 20
HABILITADO	lib.
Learisa	
FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício nº 5.087/2020-C.M., de 22 de julho de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 61/2020** ao Projeto de Lei nº 124/2020, de autoria do Vereador Waldyr Villela, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL NOS PRINCIPAIS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A